

**PORTARIA Nº 585 – AUTARQUIA SAD-PREV, 13 DE AGOSTO DE 2024.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
13/08/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

*“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 541/2024 e dá outras providências”.*

**A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso das atribuições legais e considerando §3º e §5º, Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica destituído da função de Fiscal de Contrato, a partir de 01 de agosto de 2024, o (a) servidor (a) **CLAUDETE RODRIGUES DE ARAÚJO**, nomeado (a) para fiscal do Processo Administrativo nº **003/2024**, da empresa **R.RODRIGUES DO PRADO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº **12.301.397/001-30**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – AUTARQUIA SAD-PREV**, aos treze (13) dias do mês de agosto de 2024.

**Jozélia Francisca de Souza**  
Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto: 2.861/2022

Jozélia Francisca de Souza  
Gestora Presidente  
Autarquia - SAD-PREV  
Dec. nº 2861/2022